



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA N° 013/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 009/2018**

5° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA", VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, n° 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n° 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.873.664/0001-28, com sede à Rua: São Jorge, n° 297, Bairro: Jardim São Luiz, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pela Presidente, **SANDRA REGINA DA SILVA PICINATO**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n° 14.100.487-3, inscrita no CPF sob n° 059.133.868-84, residente e domiciliada à Rua Pindorama, n° 252, Bairro: Vila Santana, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 009/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 009/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2021 a 15/08/2022.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARIONI  
Diretor Jurídico 013/SP 253573  
Prefeitura Municipal VGSul

mp

Fur  
Gomes



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

3.1 - Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 21.288,42 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e dividido da seguinte forma:

APLICAÇÃO DE RECURSOS		
RECURSOS	VALORES	CONTA CORRENTE DE CUSTEIO
ESTADUAL	R\$ 7.612,80 (Sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos)	Caixa Econômica Federal Agência: 1201 Conta-Corrente: 5500-0
FEDERAL	R\$ 13.675,62 (Treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)	Caixa Econômica Federal Agência: 1201 Conta-Corrente: 4900-0
<b>TOTAL: R\$ 21.288,42</b> (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)		

3.2 - A OSC disponibilizará, para a execução do projeto e conforme consta do plano de trabalho, as seguintes contrapartidas:

- Aproximadamente R\$ 91,20 (Noventa e um reais e vinte centavos) para o Repasse Estadual;
- Aproximadamente R\$ 4,38 (Quatro reais e trinta e oito centavos) para o Repasse Federal.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000451 - 02 - 02.21 - 08.243.0027 - 2.101 - 3.3.50.43.00.00.00.00.02.0500 (0500) PROT. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX. ID/CRIANÇA, ADOLESCENTE
02 - EXECUTIVO 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000439 - 02 - 02.21 - 08.241.0026 - 2.095 - 3.3.50.43.00.00.00.00.05.0500 (0500) REPASSE IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 235579  
Prefeitura Municipal VGSul

mp

ganca



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**


5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.


**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**


6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 12 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Regina da Silva Picinato  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Eva Vilma da Silva Rodrigues  
Diretora Municipal de Ação Social

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-3  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

2.   
\_\_\_\_\_  
CARINA GLORINI DE CARVALHO  
RG 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

  
MARCOS ROBERTO BARIONI  
Diretor Jurídico 048/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA N° 013/2018**  
**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sociedade de Auxílio a Deficientes "Grupo Mão Amiga"  
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 009/2018  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com organizações da sociedade civil, obrigatoriamente sediadas em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social, para custear despesas da instituição para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.  
ADVOGADO(S)/ N° OAB: Marcos Roberto Barion - OAB SP n° 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul/SP, 12 de agosto de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Sandra Regina da Silva Picinato  
Cargo: Presidente  
CPF: 059.133.868-84

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Sandra Regina da Silva Picinato  
Cargo: Presidente  
CPF: 059.133.868-84

Assinatura: \_\_\_\_\_

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSUL

FLU



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2018**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sociedade de Auxílio a Deficientes "Grupo Mão Amiga"

CNPJ Nº: 01.873.664/0001-28

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 009/2018

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021

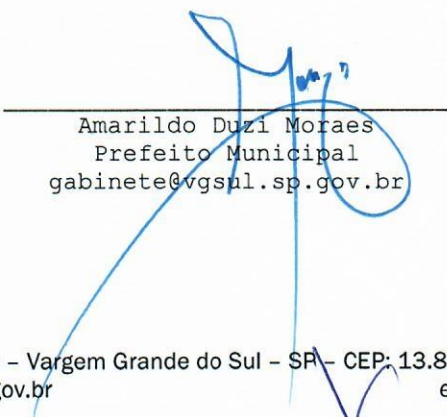
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com organizações da sociedade civil, obrigatoriamente sediadas em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social, para custear despesas da instituição para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

VALOR: R\$ 21.288,42 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 12 de agosto de 2021.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARIONI  
Diretor Jurídico CAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGS-1